A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 283/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Saúde, que seja disponibilizado, de forma gratuita, atendimento veterinário à população ao menos um dia por semana.

Senhor Presidente,

A presente indicação visa garantir o acesso da população a serviços veterinários gratuitos, promovendo o bem-estar animal e a saúde pública no município de Currais Novos/RN. Muitos tutores enfrentam dificuldades financeiras para custear atendimentos veterinários particulares, o que pode resultar na ausência de cuidados essenciais para seus animais, agravando problemas de saúde e aumentando o risco de zoonoses.

Além disso, a disponibilização regular desse serviço pelo Poder Público Municipal contribuirá para a redução de casos de abandono e maus-tratos, proporcionando atendimento preventivo e emergencial para os animais. A iniciativa também está alinhada com princípios de saúde única, que reconhecem a interdependência entre a saúde humana, animal e ambiental.

Dessa forma, a medida busca atender a uma demanda social relevante, fortalecendo políticas públicas voltadas à proteção e ao cuidado dos animais, bem como à promoção de condições sanitárias adequadas para toda a população.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e à Senhora Alana de Moraes Garcia, Secretária Municipal de Saúde (Rua Abílio Chacon nº 346 – JK – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 12 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 17/11/2025 19:11:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora